



## Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN

Palácio João Medeiros – Gabinete do Prefeito

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com

---

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 36-DL/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar uma capacitação de 8h/aulas sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE de acordo com o material de apoio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE., que será Ratificada em favor da empresa denominada juridicamente de ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO - ME., inscrita no CNPJ nº 27.083.402/0001-53 totalizando o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso aplicável a despesa, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 18 de Setembro de 2019

**Assinado Eletronicamente**

Kerles Jácome Sarmiento

PREFEITO MUNICIPAL

**Kerles Jácome Sarmiento**

Assinado de forma digital por Kerles Jácome Sarmiento  
Dados: 2019.09.18 12:33:06 -03'00'

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN****DIRETORIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CERTOS E EVENTUAIS****CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN –**  
**COPIRN****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CERTOS E EVENTUAIS Nº**  
**003/2017****PROCESSO:** 037/2017**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal do RN -  
COPIRN**CONTRATADO:** Aline do Vale Figueiredo**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços  
certos e eventuais com a finalidade de convencionar o  
**CONTRATADO** para assessorar a **CONTRATANTE** na elaboração  
dos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSBs de municípios  
selecionados, para cumprimento da Lei nº 11.445/2010**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.10.122.1005 – Elaboração  
do Plano Municipal de Saneamento Básico Municipal.

0001 – Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros –

**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN****DIRETORIA**  
**BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021**

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva

3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes

4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes

5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior

1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante

2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior

1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

**CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza

2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto

3 - Prefeito José Arnor da Silva

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeito José Marques Fernandes

2 - Deusdete Gomes de Barros

3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à  
modernização e transparência da gestão municipal.

Pessoa Física.

Fonte: 140 – Transferência de recursos dos municípios.

**VIGENCIA:** dois (02) meses a contar de janeiro de 2017.**ASSINATURAS:** Jackson de Santa Cruz Albuquerque Bezerra-  
Presidente do COPIRN e Aline do Vale Figueiredo – Assessor Técnico**DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2017.**Publicado por:**

Maria de Fátima Dantas de Melo

**Código Identificador:**0F861C01**DIRETORIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CERTOS E EVENTUAIS****CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN –**  
**COPIRN****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CERTOS E EVENTUAIS Nº**  
**001/2017****PROCESSO:** 034/2017**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal do RN -  
COPIRN**CONTRATADO:** Francisco Alves da Costa Sobrinho**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços  
certos e eventuais com a finalidade de convencionar o  
**CONTRATADO** para assessorar a **CONTRATANTE** na elaboração  
dos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSBs de municípios  
selecionados, para cumprimento da Lei nº 11.445/2010**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.10.122.1005 – Elaboração  
do Plano Municipal de Saneamento Básico Municipal.

0001 – Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Física.

Fonte: 140 – Transferência de recursos dos municípios.

**VIGENCIA:** onze (11) meses a contar de janeiro de 2017.**ASSINATURAS:** Jackson de Santa Cruz Albuquerque Bezerra-  
Presidente do COPIRN e Francisco Alves da Costa Sobrinho –  
Assessor Técnico**DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2017.**Publicado por:**

Maria de Fátima Dantas de Melo

**Código Identificador:**24FDAD2C**DIRETORIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CERTOS E EVENTUAIS****CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN –**  
**COPIRN****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CERTOS E EVENTUAIS Nº**  
**002/2017****PROCESSO:** 036/2017**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal do RN -  
COPIRN**CONTRATADO:** Giovana Cristina Santos de Medeiros**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços  
certos e eventuais com a finalidade de convencionar o  
**CONTRATADO** para assessorar a **CONTRATANTE** na elaboração  
dos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSBs de municípios  
selecionados, para cumprimento da Lei nº 11.445/2010**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.10.122.1005 – Elaboração  
do Plano Municipal de Saneamento Básico Municipal.

0001 – Rio Grande do Norte.

inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **POSTO DE COMBUSTIVEL STOP CAR LTDA - CNPJ: 11.133.992/0001-41**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4; totalizando o valor de **R\$ 808.760,00 (oitocentos e oito mil, setecentos e sessenta reais)**.

Lajes Pintadas/RN, 19 de setembro de 2019.

**ANTÔNIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Carlos Antonio de Pontes

**Código Identificador:FBFB12EF**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 464/2019 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder **01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)** a Servidora **Maria do Socorro Araújo Cunha**, CPF nº 018.482.454-08, RG 957.122 ITEP/RN, Matrícula 120410-6, **Secretária Municipal de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante sua permanência em **Natal/RN**, com objetivo de participar lançamento do RN + Saudável, realizado no dia 18 de setembro de 2019, na Escola Estadual Atheneu, Petrópolis.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 18 de setembro de 2019.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:FD9F42D8**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 465/2019 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder a Servidora **Joselena Regis Patrício**, CPF nº 574.612.954-20, RG 885.792 ITEP/RN, Matrícula 120.402-5, **Secretária Adjunta da Juventude, Turismo e Esporte**, lotada na Secretaria Municipal da Juventude, Turismo e Esporte, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a **Natal/RN**, com propósito de participar do Seminário Formalização e Fortalecimento de Instâncias de Governança Regionais, dia **19 de setembro de 2019**, no Centro de Convenções de Natal – Pavilhão Morton Mariz.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 19 de setembro de 2019.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:700D1260**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 36-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pelo Gestor Municipal, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 36-DL/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.09.16-0001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar uma capacitação de 8h/aulas sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE de acordo com o material de apoio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, conforme Termo de Referencia. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, **RATIFICADA** em favor da empresa denominada juridicamente de **Aldair Leite da Silva Filho – ME**. (CONTASP), inscrita no CNPJ nº 27.083.402/0001-53, por apresentar a menor proposta no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), e estar Habilitado, conforme anexos, com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:0953746B**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006-IN/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2019.09.13-0001, torna público o Processo de Inexigibilidade nº 006-IN/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas, do abatedouro e prédios públicos do município de Marcelino Vieira-RN., Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso II, conforme justificativas, apresentadas no Termo de Referencia do processo supracitado.

**HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA**

Presidenta da CPL.

Segue o processo para demais providencias administrativas.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:A653A3D4**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019**

**Contratante: MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE**

**Contratada: J R SILVA DE LIMA ME**, inscrito no CNPJ n.º 23.024.332/0001-01

**Objeto:** Aquisição de Leite UHT sem lactose para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN.

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 36-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pelo Gestor Municipal, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 36-DL/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.09.16-0001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar uma capacitação de 8h/aulas sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE de acordo com o material de apoio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, conforme Termo de Referencia. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da empresa denominada juridicamente de Aldair Leite da Silva Filho – ME. (CONTASP), inscrita no CNPJ nº 27.083.402/0001-53, por apresentar a menor proposta no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), e estar Habilitado, conforme anexos, com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

***KERLES JÁCOME SARMENTO***  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:0953746B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2019. Edição 2109  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>